



## Decisão

### Relatório

Trata-se de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024, destinado ao Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de limpeza para as escolas municipais, alinhado com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, apresentada pela empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA – CNPJ nº 46.766.632/0001-61.

Considerando a manifestação do Departamento Jurídico do Setor de Licitações, no sentido do NÃO CONHECIMENTO DO MÉRITO.

Este é o relatório.

### Decido

Diante do exposto, adoto as fundamentações apresentadas no Parecer Jurídico, para ao final decidir pelo NÃO PROVIMENTO da impugnação, determinando para o prosseguimento do feito.

Muriaé, 29 de abril de 2024.

Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro  
Secretária de Municipal de Educação